



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 230 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura -SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE LIMPEZA DO CÓRREGO DA PONTE DE CONCRETO NA RUA CARLOS BUEIRO, BAIRRO COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela crítica situação em que se encontra o referido trecho do córrego. Observa-se um acúmulo significativo de lixo, entulho, vegetação densa e outros detritos ao longo de seu leito e margens. Esta condição precária tem gerado diversos problemas que impactam diretamente a qualidade de vida e a saúde dos moradores do entorno, bem como a infraestrutura local.

Considerando a proximidade de residências e o intenso fluxo de pessoas na região, a situação atual do córrego representa um risco iminente à saúde pública, à segurança e ao bem-estar da comunidade do Bairro Costa e Silva.

Diante do exposto, solicitamos a realização dos serviços de retirada de entulho, de forma a garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar para os moradores da localidade.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

FERNANDO SILVA



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 25/08/2025, 15:52:26